



ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150098

O Município de MUCAMBO, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.786.494/0001-96, com sede na AV. CONSTRUTOR GONÇALO VIDA, S/N, representado por SOLANGE NERI DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SANDY LOURENÇO DE SANTANA, inscrito(a) no CPF 055.409.373-17, com sede na Sitio Morrinhos S/N, Zona rural, Mucambo-CE, CEP 62170-000, representada por SANDY LOURENÇO DE SANTANA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se esta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MUCAMBO - CE, 22 de Abril de 2015

Snel
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.786.494/0001-96
CONTRATANTE

Sandy Lourenço de Santana
SANDY LOURENÇO DE SANTANA
CPF 055.409.373-17
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *João Bahl*
006.607.185-67

2. *Inácio Wellington Parente Guimarães*
CPF 059.729.773-89